

## DECRETO N° 43 , DE 29 DE MAIO DE 2018 - LEI N.2093 "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Ibirarema, no uso de suas atribuições legais.

## DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 279.986,19 distribuídos as seguintes dotações:

02 04 01 DEPTO. DE OBRAS, SERVICOS, ENGENHARIA E PROJETOS

416 15.451.0108.1156.0000 OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA-DISTRITO INDUST 279.986,19

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

01 TESOURO

100 076 AGÊNCIA FOMENTOS - DESENVOLVE/SP

Artigo 20.-0 crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Operação de Crédito: 279.986.19

Fontes de Recurso

01 00 279.986,19

F.R.: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ibirarema, 29 de maio de 2018

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ PREFEITO MUNICIPAL